

mena Maria Cunha Mesquita Ferreira deixou de integrar o contingente da estrutura de gestão do Norte 2020.

1 de março de 2018. — O Presidente da Autoridade de Gestão do Norte 2020, *Fernando Freire de Sousa*.

311209917

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Aviso n.º 4199/2018

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, nos termos do artigo 16.º e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Vila Franca de Xira, aprovada pela Portaria n.º 1374/2009, de 29 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 94-B/2009, de 28 de dezembro, pela Declaração de Retificação n.º 10/2010, de 26 de fevereiro, e pela Declaração de Retificação n.º 13/2010, de 20 de abril, e alterada pelo Aviso n.º 13798/2013, de 13 de novembro, e pelo Aviso n.º 8568/2016, de 8 de julho.

Esta proposta visa permitir a regularização, por um lado, da atividade pecuária no seguimento de um procedimento RERAE, localizada na união de freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras e, por outro, de uma unidade existente de gestão de resíduos, na instalação de tratamento e valorização de escórias, localizada na união de freguesias Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz.

No âmbito da conferência de serviços prevista no artigo 11.º daquele diploma, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., emitiu parecer favorável condicionado, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo emitido uma posição final favorável condicionada.

Em sequência a câmara municipal introduziu as alterações resultantes das condições.

Nos termos do n.º 13 do artigo 11.º daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 18 de dezembro de 2017, a 2.ª alteração da delimitação de REN para o município de Vila Franca de Xira.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Vila Franca de Xira, com as áreas a excluir (E9 e E10) identificadas na planta e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

2 — A presente alteração incide na folha 1 (Desenho 01.1) da carta da REN em vigor.

#### Artigo 2.º

##### Consulta

A referida planta, o quadro em anexo e a memória descritiva e justificativa do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, bem como na Direção Geral do Território.

#### Artigo 3.º

##### Produção de efeitos

A presente delimitação da REN do município de Vila Franca de Xira produz efeitos no dia seguinte à sua publicação.

20 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *José Pedro Fernandes Barroso Dias Neto*.

### QUADRO ANEXO

#### 2.ª alteração da Reserva Ecológica Nacional do Município de Vila Franca de Xira

Área a Excluir (N.º de Ordem)	Superfície (Ha)	Tipologias de Áreas REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E9	3,2974	Cabeceiras de Linhas de Água . . .	Atividade Pecuária . . . . .	Licenciamento no âmbito do processo RERAE n.º 004183/02/LVT de 2015. O licenciamento fica condicionado à apresentação de estudo geotécnico que comprove a inexistência de riscos para a segurança de pessoas e bens.
E10	2,4015	Cabeceiras de Linhas de Água . . .	Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias.	Renovação do Alvará de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos Realizadas na Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias, Localizada no Aterro Sanitário de Mato da Cruz. O licenciamento fica condicionado à apresentação de estudo geotécnico que comprove a inexistência de riscos para a segurança de pessoas e bens.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
1	1	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Situação isolada em Solo Rural . . .	Área com edificações existentes e com projeto de recuperação em tramitação.
2	2	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada de Alpriate.
3	3	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada de Alpriate.
4	4	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de desafogo e colmatação de um aglomerado ao qual não é permitida qualquer expansão, estando parcialmente abrangida por alvará.
5	5	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada, com alvará n.º 11/01, à luz do PDM em vigor.
6	6	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Linha do caminho de ferro.
7	7	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada limítrofe ao aglomerado de Quintas e parcialmente abrangida por alvará n.º 15/86.
8	8	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Quinta junto ao Sobralinho em área do PROQUAL com loteamento em tramitação n.º 137/04. Urbano à luz do PDM em vigor.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
9	9	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Espaço para multiusos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das atividades existentes.
10	10	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de possível expansão do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, estando parcialmente abrangida por alvará 5/88 e pelo loteamento aprovado em Reunião Câmara 23/12/2008. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
11	11	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de colmatação próximo da zona central de Arcena, parcialmente abrangida por alvará.
12	12	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área urbanizada.
13	13	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área com loteamento em curso, à luz do PDM em vigor.
14	14	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Calhandriz/Loureiro — face aos constrangimentos de âmbito geomorfológico e biofísico, esta zona é a única que na continuidade da malha urbana permite algum desenvolvimento da sede de freguesia, estando parcialmente abrangida por alvará.
15	15	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de Casal do Bizau.
16	16	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de Lugar do Mato.
17	17	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de Lugar do Mato.
18	18	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado existente a poente de Pardieiro.
19	19	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Área consolidada onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
20	20	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Área onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
21	21	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acerto do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.
22	22	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
23	23	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acerto/regularização do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.
24	24	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Alhandra, parcialmente abrangida por alvará 1/06. Urbano de acordo com o PDM em vigor.
25	25	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
26	26	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
27	27	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acerto por edifício existente.
28	28	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área para nucleação do aglomerado.
29	29	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Bacos.
30	30	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Bacos.
31	31	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de estrada.
32	32	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Nucleação e regularização da área de povoamento de Bogalhão/Rondulha.
33	33	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de colmatação em Trancoso.
34	34	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área sobranete que ficou no meio de AUGI Quinta do Alferes.
35	35	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área que constitui a única possibilidade de expansão do aglomerado de Boca Lapa.
36	36	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área para multiusos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das atividades existentes.
37	37	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
38	38	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
39	39	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
40	40	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Moinho de Ferro.
41	41	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Pinhal das Areias.
42	42	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
43	43	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
44	44	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta do Alferes.
45	45	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta da Ponte.
46	46	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
47	47	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
48	48	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
49	49	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99 da Fonte Santa.
50	50	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Acerto ao perímetro urbano de acordo com loteamento aprovado em reunião de Câmara, à luz do PDM em vigor
51	51	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99.
52	52	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.
53	53	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.
54	54	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Zonas de AUGI da Quinta da Ponte, já infraestruturadas e predominantemente edificadas.
55	55	Cabeceiras das Linhas de Água . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
56	56	Áreas de Máxima Infiltração . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
57	57	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada. O espaço não edificado pretende regularizar perímetro urbano em função das propostas envolventes.
58	58	Cabeceiras das Linhas de Água . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infraestruturada.
59	59	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada.
60	60	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infraestruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
61	61	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infraestruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
62	62	Cabeceiras das Linhas de Água . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com diversas parcelas edificadas e alguns espaços intersticiais, abrangida por alvarás n.º 02/94, 08/93 e 01/97, à luz do PDM em vigor.
63	63	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área fracionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
64	64	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área fracionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
65	65	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada no aglomerado de Verdinha do Ruivo.
66	66	Cabeceiras das Linhas de Água . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Núcleo residencial junto a Matos da Cruz que se pretende integrar em perímetro urbano.
67	67	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
68	68	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
69	69	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Zona consolidada de Cotovios, junto à EN248-3.
70	70	Cabeceiras das Linhas de Água . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Rondulha.
71	71	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 02/85.
72	72	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada no Bairro da Mata.
73	73	Áreas com Risco de Erosão + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada no Bairro da Mata.
74	74	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada no Bairro da Mata.
75	75	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área urbanizada consolidada.
76	76	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 04/2004, à luz do PDM em vigor
77	77	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
78	78	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área maioritariamente edificada, tendo ainda uma área livre no meio.
79	79	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área impermeabilizada rodeada por edifícios e autoestrada.
80	80	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
81	81	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
82	82	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento n.º 21/03 na zona de Alverca, em tramitação à luz do PDM em vigor.
83	83	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada a sul da Plataforma Logística.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
84	84	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Rondulha.
85	85	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
86	86	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
87	87	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Casal da Coxa.
88	88	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Estrada e rotunda em Forte da Casa/Póvoa de Sta Iria.
89	89	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de estrada.
90	90	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de estrada.
91	91	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada do Sobralinho.
92	92	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada do Sobralinho.
93	93	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada do Sobralinho.
94	94	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada do Sobralinho.
95	95	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto ao perímetro urbano de Cotovios para abranger edifícios em área infraestruturada. Trata-se de uma faixa ao longo da estrada que irá permitir a constituição de uma frente urbana.
96	96	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada ou com alvará em Casal do Bizau.
97	97	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Militar . . . . .	Instalações da Marinha.
98	98	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
99	99	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Edifícios e infraestruturas portuárias da empresa Argibay.
100	100	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Edifícios e infraestruturas portuárias da empresa Argibay.
101	101	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Estabelecimento industrial existente.
102	102	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Está edificada e parcialmente abrangida por alvará n.º 05/81.
103	103	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Armazém existente em parcela impermeabilizada
104	104	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área com edificações existentes.
105	105	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
106	106	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
107	107	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
108	108	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área de parcela industrial edificada .
109	109	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Área de parcela industrial e acerto de cadastro por área impermeabilizada.
110	110	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Complexo industrial existente.
111	111	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área de equipamento estruturante e essencial para o aglomerado de Alverca, abrangido por alvará 2/95. É urbano à luz do PDM em vigor.
112	112	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Equipamentos . . . . .	Área de equipamento proposto em articulação com os equipamentos existentes na envolvente.
113	113	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Equipamentos . . . . .	Área essencial para a localização de equipamentos de apoio à freguesia, nomeadamente o quartel dos bombeiros, a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
114	114	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
115	115	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
116	116	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
117	117	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área urbanizada no Forte da Casa abrangida parcialmente por alvará.
118	118	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área de estrada.
119	119	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área urbanizada.
120	120	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Alhandra.
121	121	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente integrado em AUGI Quinta da Ponte.
122	122	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente.
123	123	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente.
124	124	Cabeceiras das Linhas de Água . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente.
125	125	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Calhandriz/Loureiro.
126	126	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Alhandra.
127	127	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
128	128	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.
129	129	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Limite da parcela das OGMA.
130	130	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Complexo Escolar e Desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará 3/88. É urbano à luz do PDM em vigor.
131	131	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Alhandra.
132	132	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Núcleos edificados das Quintas do Alto e do Desterro e área contígua de desafogo.
133	133	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (atividade turística).
134	134	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (atividade turística).
135	135	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Indústria existente que se pretende manter.
136	136	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
137	137	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
138	138	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
139	139	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
140	140	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
141	141	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
142	142	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de estrada.
143	143	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área em S.João dos Montes, abrangida por alvarás n.º 60/73 e 12/01, à luz do PDM em vigor.
144	144	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área em S.João dos Montes, abrangida por alvará n.º 08/88.
145	145	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
146	146	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
147	147	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
148	148	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
149	149	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
150	150	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
151	151	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
152	152	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
153	153	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
154	154	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
155	155	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
156	156	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
157	157	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
158	158	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área ocupada pela EN1.
159	159	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
160	160	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
161	161	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
162	162	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 16/78.
163	163	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Área edificada a poente do Monte Gordo.
164	164	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor.
165	165	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor.
166	166	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constitui-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de atividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
167	167	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constitui-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de atividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.
168	168	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
169	169	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
170	170	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com loteamento aprovado em reunião de Câmara, segundo PDM em vigor.
171	171	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
172	172	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes e com alvarás n.º 02/99, 02/98 e 02/88, à luz do PDM em vigor.
173	173	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
174	174	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
175	175	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Militar . . . . .	Estruturas existentes nas instalações das OGMA
176	176	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Turismo . . . . .	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
177	177	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Turismo . . . . .	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
178	178	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área com alvará de loteamento emitido em 2001 (para a totalidade da propriedade) e posteriormente anulado pela CMVFX devido a irregularidades. Em 2005 o requerente deu entrada de novo processo de loteamento para a área da propriedade incluída no actual perímetro urbano, tendo sido entretanto elaborado um estudo geotécnico específico. Face à reduzida dimensão da área de fecho do perímetro urbano a sul do Monte Gordo pretende-se também colmatar a frente a norte do MonteGordo.
179	179	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área integrada no PROQUAL, em que uma parte é abrangida por loteamento aprovado 22/03. É urbano à luz do PDM em vigor.
180	180	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área impermeabilizada de parcela industrial existente e que se pretende manter, estando parcialmente abrangida por alvará.
181	181	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área do Mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
182	182	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área ocupada por estabelecimentos industriais.
183	183	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área ocupada por estabelecimentos industriais.
184	184	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Indústria . . . . .	Infraestruturas portuárias da Solvay.
185	185	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Complexo industrial da Cimpor.
186	186	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Núcleo edificado da Quinta do Repouso e área contígua de desafogo.
187	187	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Lar de idosos existente que se pretende legalizar e ampliar.
188	188	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Indústria existente (Central de Fabrico de Misturas de Betuminosas a Quente) com processo de licenciamento com início em 1992.
189	189	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Indústria existente (processo de licenciamento com início em 1992).
190	190	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área maioritariamente edificada na AUGI da Quinta da Coutada.
191	191	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada e Palácio do Farrobo.
192	192	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 05/98 e por loteamento (n.º 137/04) em tramitação à luz do PDM em vigor, e com edificado existente.
193	193	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
194	194	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada de colmatção em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado.
195	195	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado e Espaço a Urbanizar.	Área de colmatção em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado, parcialmente abrangida por loteamento aprovado em reunião de Câmara e com loteamento em curso (n.º 25/03 lote PDM) à luz do PDM em vigor.
196	196	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado . . . . .	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
197	197	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto do perímetro urbano por limites físicos.
198	198	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Acerto pelo cadastro em zona maioritariamente edificada.
199	199	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de fecho de perímetro urbano entre loteamentos com alvará, parcialmente abrangida por alvará n.º 01/01, à luz do PDM em vigor.
200	200	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatção.
201	201	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área urbana do PDM em vigor, estando garantido o afastamento necessário à linha de água.
202	202	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área entre faixas rodoviárias e armazéns/indústrias existentes, e parcialmente abrangida por alvará.
203	203	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área de preenchimento entre duas zonas multiusos edificadas, e parcialmente abrangida por alvará.
204	204	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento aprovado em 1999, suspenso durante algum tempo devido a conflito com a servidão aeronáutica do aeródromo de Alverca; uma vez levantada a referida servidão aguarda-se emissão do respetivo alvará.
205	205	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edifícios existentes, confinantes com o perímetro urbano, que se destina à construção de equipamento social.
206	206	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento 4/03 aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
207	207	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento 4/03 aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
208	208	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
209	209	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Loteamento 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
210	210	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Loteamento 2/05 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
211	211	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Corresponde a parte do loteamento 11/07 em curso, aprovado em reunião de Câmara.
212	212	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área do aglomerado da Granja abrangida por alvará n.º 13/83.
213	213	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço para Equipamentos . . . . .	Área da parcela cadastral destinada ao futuro Hospital de Vila Franca de Xira.
214	214	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área para nucleação do aglomerado.
215	215	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
216	216	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
217	217	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área integrada parcialmente no alvará n.º 10/03 e compatibilização com PP da Zona de Expansão de Vialonga.
218	218	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
219	219	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
220	220	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com projeto de arquitetura aprovado (processo n.º 39/07), à luz do PDM em vigor.
221	221	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Freixo.
222	222	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
223	223	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
224	224	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente (piscinas da Calhandriz).
225	225	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
226	226	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Pinhal das Areias.
227	227	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Necessidade de criar condições para a viabilização da recuperação da Quinta classificada como imóvel de interesse público.
228	228	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (Participação 103574/08), resultando no aumento da área urbana proposta.
229	229	Áreas com Risco de Erosão + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Não existe alteração à proposta de ordenamento, mas antes constituiu um acerto à exclusão da REN.
230	230	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
231	231	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
232	232	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
233	233	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
234	234	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
235	235	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Dotação de área na Quinta da Portela que permita garantir o cumprimento dos parâmetros definidos para empreendimentos turísticos do tipo <i>resort</i> .
236	236	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área totalmente abrangida por alvará n.º 13/69.
237	237	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Corresponde à opção estratégica municipal de criar condições para a instalação de atividades económicas nas freguesias rurais. A ocupação fica condicionada à prévia exploração do recurso geológico e à posterior apresentação de estudo geotécnico para a totalidade da unidade operativa que, caso identifique a presença de fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
238	238	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
239	239	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo	Espaço de Multiusos . . . . .	Redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não intergrar a REM do PROTAML.
240	240	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Redelimitação das áreas afetadas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente (Magol, Cargil, Milhóleo e fábrica de moagens — empresas em laboração).
241	241	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente abrangida por alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor.
242	242	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente abrangida por PIP válido, à luz do PDM em vigor.
243	243	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor e com construções existentes.
244	244	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente (campo do Cevadeiro).
245	245	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Equipamentos . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
246	246	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Redelimitação das áreas afetadas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
247	247	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Moinho de Ferro.
248	248	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Redelimitação das áreas afetadas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
249	249	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
250	250	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área totalmente abrangida por loteamento n.º 26/07 lotepdm já aprovado em reunião de câmara a 23/12/08. Classificado como urbano no PDM em vigor.; resultou de um lapso A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
251	251	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área parcialmente abrangida por loteamento n.º 26/07 já aprovado em reunião de câmara a 23/12/08. Classificado como urbano no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.



ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
252	252	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvará n.º 5/88.
253	253	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
254	254	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço para Multiusos	Correção à área delimitada como expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
255	255	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Multiusos	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
256	256	Áreas de Máxima Infiltração	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes (Proverba).
257	257	Áreas de Máxima Infiltração	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
258	258	Áreas de Máxima Infiltração	Espaço de Multiusos	Área integrada no alvará n.º 7/01 e em loteamento aprovado em reunião de Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
259	259	Áreas de Máxima Infiltração	Espaço de Multiusos	Área abrangida por loteamento aprovado em reunião de Câmara de 5/12/07. É urbano à luz do PDM em vigor.
260	260	Áreas de Máxima Infiltração	Espaço Urbanizado	Área parcialmente abrangida por alvará n.º 7/88. Redelimitação das áreas afetadas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
261	261	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
262	262	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvará n.º 60/73.
263	263	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Área com edificações existentes.
264	264	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Área totalmente abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
265	265	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
266	266	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
267	267	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
268	268	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
269	269	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107859/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
270	270	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107468/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
271	271	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (103574/08) resultando no aumento da área urbana proposta.
272	272	Áreas com Risco de Erosão	Situação isolada em Solo Rural	Área com edificações existentes (Marques de Suberra).
273	273	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado	Área abrangida por alvarás n.º 9/99 e 11/01, à luz do PDM em vigor.
274	274	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Baltares.
275	275	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
276	276	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
277	277	Áreas com Risco de Erosão	Espaço Urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
278	278	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
279	279	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
280	280	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
281	281	Áreas com Risco de Erosão	Espaço a Urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
282	282	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
283	283	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
284	284	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
285	285	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 13/00, à luz do PDM em vigor.
286	286	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Pocinho.
287	287	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
288	288	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
289	289	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
290	290	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
291	291	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Acerto à exclusão da REN. Pequeno acerto por concordância cadastral.
292	292	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
293	293	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Instalações da Fabrigimo.
294	294	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
295	295	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Indústria . . . . .	OGMA — Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
296	296	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Indústria . . . . .	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
297	297	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Indústria . . . . .	Redelimitação das áreas afetas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente
298	298	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor.
299	299	Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor. É urbano à luz do PDM em vigor.
300	300	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML. É urbano à luz do PDM em vigor.
301	301	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Multiusos . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 1/07. É urbano à luz do PDM em vigor.
302	302	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
303	303	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área totalmente abrangida por alvarás n.º 18/01 e 1/99 e no processo a decorrer (13/05 lotepdm) com compromisso constituído. É urbano à luz do PDM em vigor.
304	304	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente abrangida por loteamento municipal n.º 1/00. É urbano à luz do PDM em vigor.
305	305	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área de parcela de multiusos isolada/ sobrança pela construção da estrada.
306	306	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
307	307	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área de estrada.
308	308	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
309	309	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
310	310	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada do aglomerado de Alpriate.
311	311	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto do perímetro urbano por limites físicos.
312	312	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Alpriate.
313	313	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área de estrada.
314	314	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
315	315	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
316	316	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Rotunda e área consolidada.
317	317	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área com edificações existentes.
318	318	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área de estrada existente em perímetro urbano.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
319	319	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
320	320	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiusos . . . . .	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
321	321	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Complexo industrial da Solvay.
322	322	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da Plataforma Logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte.
323	323	Áreas de Máxima Infiltração . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da Plataforma Logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
324	324	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada ao longo do caminho-de-ferro.
325	325	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Logradouros impermeabilizados de edificações.
326	326	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Verdelha de Baixo.
327	327	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Verdelha de Baixo.
328	328	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Verdelha de Baixo.
329	329	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Vila Franca de Xira.
330	330	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado . . . . .	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
331	331	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Rio.	Espaço Urbanizado . . . . .	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
332	332	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
333	333	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de estrada.
334	334	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área parcialmente edificada e totalmente infraestruturada em Casal da Patrícia/Alto da Agruela, com potencial de colmatação, em contrapartida à ocupação dispersa, e parcialmente abrangida por alvará n.º 02/88. É urbano à luz do PDM em vigor.
335	335	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o perímetro de Casal da Patrícia. É urbano à luz do PDM em vigor.
336	336	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto do perímetro urbano por limites físicos ou edificações existentes.
337	337	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto do perímetro urbano por limite físico ou edificações existentes.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
338	338	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes no aglomerado de Trancoso.
339	339	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Loureiro.
340	340	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Loureiro.
341	341	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvarás (n.º 04/02 e 13/00), estando a restante área parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
342	342	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de estrada.
343	343	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvarás (n.º 19/01 e 10/01) e totalmente infraestruturada. É urbano à luz do PDM em vigor.
344	344	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvarás (n.º 02/00, 01/99 e 18/01) e parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
345	345	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Povos.
346	346	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área ocupada com anexos de edificações em espaço urbano.
347	347	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por alvará n.º 9/99. É urbano à luz do PDM em vigor.
348	348	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de alargamento de perímetro em zona de ruínas e colmatado por bairro residencial recente.
349	349	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de colmatção dos espaços entre várias construções, estando o espaço totalmente infraestruturado.
350	350	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto pelo cadastro no aglomerado de Sobralinho.
351	351	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
352	352	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
353	353	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área limítrofe de AUGI Casal da Serra.
354	354	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área limítrofe de AUGI Casal da Serra.
355	355	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
356	356	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
357	357	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
358	358	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
359	359	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de estrada.
360	360	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de estrada.
361	361	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de estrada.
362	362	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Área consolidada com indústrias em laboração.
363	363	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte da Serra), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação. Tem construções para legalizar.
364	364	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação.
365	365	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como Empreendimento cultural e de animação.
366	366	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Situação isolada em Solo Rural . . . .	Indústria existente, para legalização da atividade e algumas construções — certidão de autorização de localização de estabelecimento industrial n.º 733/98 da CCDRLVT.
367	367	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço para Ecocentro . . . . .	Criação de um espaço na sequência do Parque de Sucatas.
368	368	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Parque de Sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do Parque de Sucatas num espaço existente totalmente impermeabilizado.
369	369	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Parque de Sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do Parque de Sucatas na continuação do existente.
370	370	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Área urbanizada na Quinta das Areias. Corresponde a um certo ao ordenamento de forma a incluir em solo urbano edificações existentes na Quinta das Areias.
371	371	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento desportivo (Centro Equestre) e área de terreno que corresponde a zonas de circulação e estacionamento.
372	372	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área com edificações existentes.
373	373	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Área edificada e jardim da Quinta do Palyarte (atividade turística).
374	374	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Núcleo Edificado de Quinta . . . . .	Área edificada e envolvente de quinta dedicada ao desporto e turismo equestre.
375	375	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área com edificações existentes.
376	376	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Loteamento em construção (alvará n.º 10/01). É urbano à luz do PDM em vigor.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
377	377	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Espaço de equipamento integrado em AUGI Quinta da Coutada.
378	378	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás. Área urbana consolidada da Castanheira do Ribatejo, já incluída no âmbito do PDM em vigor em solo urbano.
379	379	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Vila Franca de Xira (Cemitério).
380	380	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente.
381	381	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Alhandra.
382	382	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
383	383	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
384	384	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área de parcela de equipamento de loteamento em construção. É urbano à luz do PDM em vigor.
385	385	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área impermeabilizada em parcela de equipamento.
386	386	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Área afeta a parcela de equipamento.
387	387	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Indústria existente, área edificada e respetivos espaços exteriores impermeabilizados.
388	388	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Indústria existente, área edificada e respetivos espaços exteriores impermeabilizados.
389	389	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Complexo industrial existente.
390	390	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Indústria . . . . .	Complexo industrial da CentralCer.
391	391	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Infraestruturas portuárias da Solvay.
392	392	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço de Indústria . . . . .	Espaço afeto à laboração da Solvay.
393	393	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo + Sapais.	Espaço de Indústria . . . . .	Infraestruturas portuárias da Solvay.
394	394	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área do Mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
395	395	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás.
396	396	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente edificada a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
397	397	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área totalmente edificada, e a que no âmbito do PP de expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
398	398	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada e com alvará n.º 2/95, à luz do PDM em vigor.
399	399	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada e com alvará n.º 2/94, à luz do PDM em vigor.
400	400	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada e com alvará n.º 2/93, à luz do PDM em vigor.
401	401	Cabeceiras das Linhas de Água	Espaço de Multiusos . . . . .	Área edificada e com alvará n.º 2/92.
402	402	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço de Multiusos . . . . .	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
403	403	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
404	404	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da Plataforma Logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
405	405	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço maioritariamente para Multiusos com uma área central já edificada.	Área entre a EN1 e a A1 já em fase de ocupação à luz do PDM em vigor — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona Norte.
406	406	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Linha do caminho de ferro.
407	407	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Área de colmatação do perímetro urbano com espaço para realocação de oficinas e armazéns atualmente implantados em zonas residenciais.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
408	408	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço para Multiusos . . . . .	Moinhos da Póvoa — integração e recuperação dos edifícios existentes num espaço destinado a multiusos e que faz a transição para o espaço industrial da Solvay. A Norte prolonga-se Espaço Multiusos que corresponde ao interface rodo-ferroviário.
409	409	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiusos . . . . .	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
410	410	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor.
411	411	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Multiusos . . . . .	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de atividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da Plataforma Logística, segundo área suspensa no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da Unidade Operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
412	412	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com loteamento aprovado em reunião de Câmara e pequena área com loteamento em tramitação (n.º 04/03), à luz do PDM em vigor.
413	413	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Loteamento do Forte da Casa com alvará n.º 01/02, e parcialmente edificado. É urbano à luz do PDM em vigor.
414	414	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área predominantemente edificada no Sobralinho
415	415	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada de Boiça.
416	416	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em A-dos-Bispos, com alvarás n.º 07/82, 03/00, 02/04, 20/85 e 04/83 e áreas intersticiais para preenchimento e nucleação do aglomerado.
417	417	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Rondulha.
418	418	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
419	419	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Matos da Cruz.
420	420	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área de acerto ao perímetro urbano.
421	421	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
422	422	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com edificações existentes.
423	423	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área no interior do núcleo urbano do aglomerado de Alhandra.
424	424	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
425	425	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
426	426	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
427	427	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas .
428	428	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
429	429	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
430	430	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas .
431	431	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
432	432	Áreas de Máxima Infiltração . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
433	433	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas .
434	434	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada no Casal da Coxa.
435	435	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Cachoeiras.
436	436	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área edificada em Trancoso de Baixo.
437	437	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Trancoso de Cima.
438	438	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área maioritariamente edificada.
439	439	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infraestruturada.
440	440	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Acerto de perímetro por limite dos alvarás n.º 01/80 e 06/93, à luz do PDM em vigor.
441	441	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área totalmente edificada.
442	442	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Centro urbano de Castanheira do Ribatejo.
443	443	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área com as extremidades abrangidas, a nascente, por loteamento aprovado em reunião de Câmara, e a poente, por alvará n.º 13/69.
444	444	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área abrangida por parte do alvará n.º 02/88 e por loteamento em tramitação (HU-U/84-035), à luz do PDM em vigor.
445	445	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área infraestruturada e maioritariamente edificada da AUGI da Quinta da Coutada.
446	446	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área de AUGI da Quinta da Ponte já infraestruturada e predominantemente edificada.
447	447	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área de AUGI da Quinta da Ponte já infraestruturada e predominantemente edificada.
448	448	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço Urbanizado (AUGI) . . . . .	Área totalmente infraestruturada e maioritariamente edificada na AUGI Casal da Serra.
449	449	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Coutada.
450	450	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Coutada.
451	451	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Ponte.
452	452	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI da Quinta da Ponte.
453	453	Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
454	454	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Faixa de Proteção de 200 m ao Rio Tejo.	Espaço a Urbanizar . . . . .	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
455	455	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Sta Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
456	456	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
457	457	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida por alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
458	458	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de fecho da malha urbana.
459	459	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
460	460	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
461	461	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
462	462	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
463	463	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Á-dos-Bispos.
464	464	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Casal da Coxa, abrangida parcialmente por alvará 1/92 e 4/91. É urbano à luz do PDM em vigor.
465	465	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de Pardieiro.
466	466	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de S. Romão.
467	467	Áreas com Risco de Erosão . . . .	Aglomerado Rural . . . . .	Aglomerado de Cardosinhas.
468	468	Cabeceiras das Linhas de Água . . . .	Espaço para Equipamentos . . . . .	Área para cemitério (Quinta dos Bacelos), abrangida parcialmente por alvará n.º 1/88.
469	469	Zonas Ameaçadas pelas Cheias + Áreas de Máxima Infiltração.	Espaço para Multiusos . . . . .	Área para instalação da Plataforma Logística.

ID	Área a Excluir (n.º de ordem)	Áreas da REN Afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
470	470	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Turismo . . . . .	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
471	471	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço para Turismo . . . . .	Com o Projeto de Regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentado, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
472	472	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
473	473	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente no centro de Alverca.
474	474	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço de Multiusos . . . . .	Área com edificações existentes.
475	475	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço de Equipamentos . . . . .	Equipamento existente em Loureiro.
476	476	Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Risco de Erosão.	Espaço a Urbanizar (AUGI) . . . . .	Área que corresponde a AUGI Fonte Santa.
477	477	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço a Urbanizar . . . . .	Área de expansão possível do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, abrangida parcialmente por estudo de loteamento aprovado em reunião de câmara a 23/12/08 e dois loteamentos (29/07 e 1/06). É urbano à luz do PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem que ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
478	478	Zonas Ameaçadas pelas Cheias . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
479	479	Áreas com Risco de Erosão . . . . .	Espaço Urbanizado . . . . .	Aglomerado de Loureiro.
E1	E 1	Cabeceiras de linhas de água . . . .	Legalização de indústria de preparação, congelação e embalagem de carnes frescas.	Área ocupada com atividade económica. O licenciamento só poderá ocorrer se for dado cumprimento aos parâmetros definidos no artigo 22.º do RPDMVFX.
E2	E 2	Zona Ameaçada pelas Cheias . . . .	Requalificação de um troço da EM501 e legalização de um Parque de Estacionamento da indústria Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S. A.	Melhoria na circulação rodoviária e nas condições de segurança. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados os requisitos: 1), 2), 3) e 4).
E3	E 3	Zona Ameaçada pelas Cheias; Limite do Estuário do Tejo englobando a Faixa de Proteção (200 m).	Requalificação e legalização do estaleiro marítimo da Somague.	Criar as condições necessárias para a execução do projeto licenciado em 1969. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados os requisitos 1), 2) e 5).
E4	E 4	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP n.º 2753. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 6), 8), 9) e 10).
E5	E 5	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Área ocupada com atividade económica. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 7), 8), 9) e 10).
E6	E 6	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP n.º 807. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 6), 8), 9), 10), 11) e 12).
E7	E 7	Zona Ameaçada pelas Cheias; Áreas de Máxima Infiltração.	Legalização de Exploração Agropecuária.	Licenciamento no âmbito do procedimento REAP (processo de regularização n.º 001165/01/LVT/2011). O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2), 5), 7), 8), 9) e 10).
E8	E 8	Zona Ameaçada pelas Cheias; Limite do Estuário do Tejo englobando a Faixa de Proteção (200 m).	Legalização e requalificação da Infraestrutura portuária e do estaleiro naval da empresa Naguibe.	Legalização/Requalificação de infraestruturas navais. O licenciamento só poderá ocorrer se forem respeitados requisitos 2) e 5).
E9	E 9	Cabeceiras de Linhas de Água . . . .	Atividade Pecuária . . . . .	Licenciamento no âmbito do processo RERAE n.º 004183/02/LVT de 2015.
E10	E 10	Cabeceiras de Linhas de Água . . . .	Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias.	Renovação do Alvará de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos Realizadas na Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias, Localizada no Aterro Sanitário de Mato da Cruz.

1) Manutenção ou beneficiação das condições de escoamento, evitando a obstrução à livre circulação das águas; garantindo a funcionalidade hidráulica e hidrológica do curso de água e a drenagem dos terrenos confinantes, não agravando a vulnerabilidade à inundação na zona/edifícios envolventes.

2) Apresentação de estudo geológico, geotécnico e hidrogeológico, que comprove a inexistência de riscos para a segurança de pessoas e bens e permita adotar soluções técnicas adequadas à mitigação de fenómenos de inundação, para as novas construções.

3) Utilização de materiais que minimizem a impermeabilização do solo.

4) Adoção de medidas para controlo dos processos de erosão fluvial, através da manutenção/ promoção da vegetação ripícola.



- 5) As cotas dos pisos inferiores devem ser superiores à cota local de máxima cheia conhecida para as edificações novas.
- 6) Apresentação de parecer favorável por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 7) Apresentação de parecer favorável por parte da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.
- 8) É interdita a instalação de unidades industriais que produzam ou usem produtos tóxicos.
- 9) O armazenamento de pesticidas e adubos orgânicos ou químicos deverá ser acima da cota de máxima cheia conhecida e não devem ser depositados diretamente no solo.
- 10) O projeto do sistema de armazenamento e redes de drenagem deverá ser enviado para parecer da APA.
- 11) Avaliação da possibilidade de realocização da nitreira fora da área abrangida pelo perímetro de proteção da captação para abastecimento público.
- 12) A nitreira deve ser impermeabilizada e dotada de cobertura e de rede de drenagem das escorrências, através de condutas, para o sistema de armazenamento de efluentes, bem como respeitar todos os critérios de dimensionamento exigidos na Portaria n.º 83/2010, de 10 de fevereiro.

#### Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

43069 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN\\_Carta\\_de\\_Delimitação\\_43069\\_1.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_43069_1.jpg)

43069 — [http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN\\_Carta\\_de\\_Delimitação\\_43069\\_2.jpg](http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_43069_2.jpg)  
611202245

## ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 3203/2018

Tendo presente a proposta do Turismo de Portugal, I. P., e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

Declaro a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio, em 3 de agosto de 2011, ao Hotel Olisippo Oeiras, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho de Oeiras, de que é requerente a Sociedade Hoteleira Seoane, S. A., pelos fundamentos invocados nas informações de serviço n.º INT/2017/9065/DVO/EMUT/JC e INT/2017/12517/DVO/EMUT/JC, do Turismo de Portugal, I. P., e respetivos despachos, que aqui dou por integralmente reproduzidos.

O despacho de atribuição da utilidade turística prévia, cuja caducidade agora se declara, foi publicado no *Diário da República* n.º 153, 2.ª série, de 10 de agosto de 2011.

22 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311038075

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 4200/2018

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 4 (quatro) trabalhadores detentores da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

- Acompanhar o apoio a projetos em diversas áreas, desde científica, tecnológica, empresariais na ótica dos fundos comunitários;
- Acompanhamento de indicadores de resultado em diversas áreas;
- Incentivos ao empreendedorismo;
- Acompanhamento de candidaturas a projetos financiados;
- Acompanhamento financeiro de projetos financiados.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Conhecimento normativo e regulamentar do funcionamento dos fundos comunitários em particular FEDER e/ou FSE e sua aplicação prática;

b) Domínio avançado de ferramentas informáticas (Word, Excel, Powerpoint);

c) Bons conhecimentos em Contratação Pública.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98 — Av. D. João II Lote 1.07.2.1 — 3.º piso — 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98 — Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso — 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

15 de março de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

311210637

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 4201/2018

Faz-se público, nos termos da alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 2 da cláusula 17.ª do contrato, a extinção por caducidade por decurso do prazo de vigência do contrato de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de tungsténio, estanho, ouro, prata, cobre, chumbo, zinco e minerais associados a que corresponde o n.º de cadastro N.º MN/PP/011/15 e a denominação de Mata da Rainha, sito nos concelhos de Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova, celebrado em 12 de agosto de 2015 com a empresa Promove Portugal Minerais, L.ª, cujo extrato n.º 255-A/2016 foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 71, de 12 de abril de 2016.

19 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

311077603

## AMBIENTE

### Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

#### Contrato (extrato) n.º 184/2018

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado um contrato de trabalho em